Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 32.770

Projeto de lei nº 565, de 2019

Autoria: Deputada Dra. Damaris Moura - PHS

Institui o "Dia da Campanha Quebrando o Silêncio no Estado de São Paulo".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído o "Dia da Campanha Quebrando o Silêncio no Estado de São Paulo", a ser celebrado, anualmente, no quarto sábado do mês de agosto.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de outubro de 2019.

CAUÊ MACRIS – Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Caue Caseiro Macris.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2E1D-8665-7698-279D.

Este documento foi assinado digitalmente por Caue Caseiro Macris.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2E1D-8665-7698-279D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2E1D-8665-7698-279D ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2E1D-8665-7698-279D

Hash do Documento

4FEFD0132DD2F71D13AA3CB4A8CD760C2AC9C95A0F2F76B034E4AFAA33409359

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/10/2019 é(são) :

- ☑ Caue Caseiro Macris - 312.840.098-90 em 10/10/2019 13:01 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital